

CRITÉRIOS DA CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

Decreto – Lei nº 132/2012 de 27 de junho

O Conselho Pedagógico define os critérios, abaixo indicados, para seleção dos técnicos especializados para a contratação de escola, do pessoal docente, ao abrigo do Decreto-Lei nº 132/2012 de 27 de junho, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº. 83-A/2014, de 23 de maio e pelo Decreto-Lei nº. 9/2016, de 7 de março.

Assim sendo, ficou decidido a aplicação dos seguintes critérios e subcritérios:

1) – Experiência Profissional, em anos de serviço na área (35%)

Nº de anos	Pontos	Percentagem (35%)
≥13	10	
≥10<13	8	
≥6<10	6	
≥3<6	5	
<3	1	
Total		=Σ

2) – Portefólio (30%)

- Subcritérios:

a) – Apresentação (15%)

	Pontos	Percentagem (15%)
Devidamente Encadernado	10	
Não Encadernado	8	
Superior a seis páginas	0	
Não apresentação	Exclusão	
Total		=Σ

b) – Experiência Demonstrada (15%)

	Pontos	Percentagem (15%)
Com experiência na área	10	
Sem Experiência	0	
Total		=Σ

3 – Entrevista (35%)

- Subcritérios

a) – Apresentação (15%)

	Pontos	Percentagem (15%)
Motivação	0 a 5	
Fluência Verbal	0 a 5	
Sentido de Organização	0 a 5	
Integração no meio socioprofissional	0 a 5	
Total		=Σ

b) – Formação Profissional (Documento de Habilitações) (20%)

	Pontos	Percentagem (20%)
Mestrado	10	
Licenciatura	9	
Total		=Σ

Para o Curso Técnico de Restauração – Variante Cozinha e Pastelaria os critérios e subcritérios são os seguintes:

1) – Experiência Profissional, em anos de serviço na área (35%)

Nº de anos	Pontos	Percentagem (35%)
≥3	5	
<3	4	
Total		=Σ

2) – Portefólio (30%)

- Subcritérios:

a) – Apresentação (15%)

	Pontos	Percentagem (15%)
Devidamente Encadernado	10	
Não Encadernado	8	
Superior a seis páginas	0	
Não apresentação	Exclusão	
Total		=Σ

b) – Experiência Demonstrada em empresas de restauração, devidamente comprovada com declaração, relativo aos últimos cinco anos (15%)

	Pontos	Percentagem (15%)
>3	5	
=3	4	
<3	0	
Total		=Σ

3 – Entrevista (35%)

- Subcritérios

a) – Apresentação (15%)

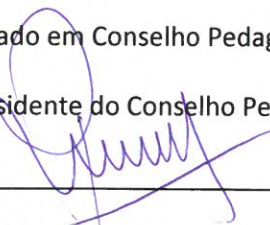
	Pontos	Percentagem (15%)
Motivação	0 a 5	
Fluência Verbal	0 a 5	
Sentido de Organização	0 a 5	
Integração no meio socioprofissional	0 a 5	
Total		=Σ

b) – Formação Profissional (Documento de Habilitações) (20%)

	Pontos	Percentagem (20%)
Mestrado / Licenciatura	10	
Ensino Secundário	9	
Total		=Σ

Discutido e aprovado em Conselho Pedagógico de 2017/07/14

O Presidente do Conselho Pedagógico,



Fernando Eduardo dos Reis Fevereiro

